



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 057/2026

Espigão do Oeste/RO, 05 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável FMDRS**, em suas ações.

O recurso tem como objetivo atender às demandas relacionadas a Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de realização de concursos, eventos e iniciativas promovidas pela própria secretaria, possibilitando o reconhecimento e incentivo de talentos locais, bem como o fortalecimento das ações institucionais.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/05/2026 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/05/2026 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1419046** e o código verificador **C277C045**.

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#).

Docto ID: 1419046 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável FMDRS**, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

IV. ATIVIDADE: 20 605 0011 3080 Incentivo a Revitalização da Produção de Café PROCAFÉ;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1347/3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

IV. ATIVIDADE: 20 605 0011 3078 0001 Execução do Convênio com a Associação Rural de Espigão do Oeste;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 800/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ -30.000,00 (trinta mil reais).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/05/2026 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/05/2026 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 05/05/2026 às 15:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1419101** e o código verificador **0E2D9ED3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	05/05/2026 16:49
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	07/05/2026 08:07

Referência: [Processo nº 25-208/2026.](#)

Docto ID: 1419101 v1



CNPJ: 04.695.284/0001-39

**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Ofício n.º 130/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 22 de abril de 2026.

Ilmo. Senhor
Emerson Luiz Kruk
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
Espigão do Oeste-RO

Assunto: Criação de Ficha para a SEMADER para Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Prezado Senhor(a),

Venho, por meio deste, solicitar a criação de uma ficha orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (SEMADER), com o objetivo de atender às demandas relacionadas a Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de realização de concursos, eventos e iniciativas promovidas pela própria secretaria, possibilitando o reconhecimento e incentivo de talentos locais, bem como o fortalecimento das ações institucionais.

A criação desta ficha orçamentária proporcionará maior organização, transparência e eficiência na execução das atividades, garantindo que os recursos destinados às premiações sejam devidamente planejados e aplicados. Informo, ainda, que a anulação do valor anteriormente previsto na ficha vinculada à Associação Rural de Espigão do Oeste não acarretará prejuízos à administração, uma vez que a execução dessas ações passará a ser realizada diretamente pela Secretaria SEMELC.

Diante do exposto, solicito a análise e providências necessárias para a implementação da referida ficha orçamentária, contribuindo assim para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta secretaria.

Anulação:

- **020802** - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- **20 605 0011 3078** - Execução de Convênios
- **20 605 0011 3078 0001** - Execução do Convênio com a Associação Rural de Espigão do Oeste
- **3.3.50.41.00** - Contribuições
- **Ficha** - 800
- **Valor** - 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO:

- **020802** - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- **20 605 0011** - Programa de Apoio a Produção Agropecuária
- **20 605 0011 3080 0000** - Incentivo a Revitalização da Produção de Café - PROCAFÉ
- **3.3.90.31** - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
- **Ficha** - A criar.
- **Valor** - 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Agostinho de Matos, Secretário Adjunto de Agr. e Desenvolvimento Rural**, em 28/04/2026 às 09:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 30/04/2026 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1407798** e o código verificador **378C9560**.

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#).

Docto ID: 1407798 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 04/05/2026**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM				
020802				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011 3080				INCENTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CAFÉ - PROCAFÉ				
1347				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.500			002.008 FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1347	04/05/2026

ID: **1417696**

CRC: **CC44D09F**

Processo: **25-208/2026**

Usuário: **Rosangela Aparecida Miranda**

Criação: **04/05/2026 11:24:11** Finalização: **04/05/2026 11:24:48**

Processo



Documento



MD5: **4E0BC1613950AAF685E72991878A2D22**

SHA256: **B11ED32063CDBA5100566AA2CEA449CC094D2C89332D43EC885C3975BAC5DE6C**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/05/2026 11:24:11
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	04/05/2026 11:24:11
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rosangela Aparecida Miranda

Agente Administrativo

04/05/2026 11:25:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1417696 e o CRC CC44D09F.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 04/05/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM				
020802				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011 3078				EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS				
20 605 0011 3078 0001				EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
800				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.1.500		002.008	FMDRS - Fundo M Desen. Rural Sustentavel	0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
TOTAL GERAL					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	800	04/05/2026

ID: 1417727	Processo	Documento
CRC: 56FE93F2		
Processo: 25-208/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 04/05/2026 11:25:35	Finalização: 04/05/2026 11:28:58	

MD5: **6518FD1C6D7E327D43C2415720FBDCCA**

SHA256: **759F71FC57F949D947B7F8A4B0A6FCA1C6F6831B86EDBF3B01CA5FB24C98BD9D**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/05/2026 11:25:35
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	04/05/2026 11:25:35
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	04/05/2026 11:29:13
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1417727 e o CRC 56FE93F2.